



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO

**Indica estudo de viabilidade técnica para asfaltamento da rua Consuelo Pupo Castanho, no loteamento Dinorá Rosa.**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), o estudo para asfaltamento da rua Consuelo Pupo Castanho, no loteamento Dinorá Rosa.

A pavimentação asfáltica em vias públicas é um componente basilar e estratégico da infraestrutura urbana, cuja implementação transcende a simples melhoria da circulação de veículos.

Demos considerar que as melhorias sugeridas constituem-se em um vetor fundamental para a otimização da qualidade de vida da população, a elevação dos padrões de segurança viária e sanitária, e o fomento ao desenvolvimento socioeconômico de uma localidade.

A execução de obras de pavimentação promove uma transformação sistêmica no tecido urbano de bairros e loteamentos, estabelecendo um novo patamar de habitabilidade e funcionalidade.

A implementação do asfalto está intrinsecamente ligada à infraestrutura de saneamento. A obra de pavimentação, geralmente, inclui a execução de um sistema eficiente de microdrenagem superficial e profunda (sarjetas, guias e galerias pluviais). Isso é vital para o correto manejo das águas pluviais, prevenindo alagamentos, processos erosivos e a formação de focos de proliferação de vetores de doenças (endemias), como o mosquito Aedes aegypti e a leptospirose. A eliminação da poeira em períodos de estiagem e da lama em períodos chuvosos mitiga significativamente os riscos à saúde respiratória e coletiva.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicito ao setor competente que seja instaurado um procedimento administrativo para a realização de um estudo de viabilidade técnica e urbanística na via supracitada.

S/S., 28 de novembro de 2.025

**RODOLFO OLIVEIRA GANEM**  
**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500310033003A005000

Assinado eletronicamente por Rodolfo Antônio Lima de Oliveira em 28/11/2025 16:09

Checksum: 28F6DDD0C8F5B60F0DD7706E038F884D9D99EB3EC4031769127DB83091FE146D



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003500310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.